

ASSUNTO: Minuta de Protocolo - Partido Chega - Cedência de Mobiliário	INFORMAÇÃO N.º: 238/DAF/2026
	NIPG: 5527/26
	DATA: 2026/04/15

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO:

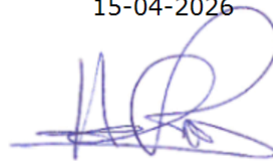
À Reunião
15-04-2026



Serafim António
Presidente da CM Nazaré

CHEFE DE DIVISÃO:

À Coordenadora Técnica Elsa Marques
Para inserir na ordem do dia da próxima reunião
da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr.
Presidente.
15-04-2026



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Conforme instruções de V. Exa., anexo a minuta de protocolo de colaboração, melhor identificada em epígrafe, para apreciação e votação pelo executivo municipal.
À consideração superior.

15-04-2026



Helena Pola
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O PARTIDO CHEGA E O MUNICÍPIO DA NAZARÉ - COLÓQUIO “A IMPORTÂNCIA DO PODER LOCAL”

NOTA JUSTIFICATIVA

Considerando que:

O Partido Chega! Pretende levar a efeito, no próximo dia 1 de maio, o colóquio “A importância do poder local”, no Auditório da Fundação Casa-Museu Mário Botas;

O Município da Nazaré utiliza as instalações da Fundação Casa-Museu Mário Botas para a realização de reuniões de câmara e de assembleia municipal com recurso a equipamento municipal (mobiliário) de apoio (mesas e cadeiras).

ENQUADRAMENTO LEGAL

No âmbito do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, a Câmara Municipal da Nazaré dispõe de competências materiais que se subsumem a deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes [alínea o) do n.º 1].

Nestes termos:

Entre

O **PARTIDO CHEGA!**, pessoa coletiva nº 515 540 420, com sede Rua Miguel Lupi, nº 12 - 1º Direito, 1200-726 Lisboa, representado neste ato pela Vereadora Maria Lúcia Teixeira Loureiro, com os necessários poderes para o ato, adiante designado de Primeiro Outorgante;

E

O **MUNICÍPIO DA NAZARÉ**, pessoa coletiva nº 507 012 100, com sede em Avenida Vieira Guimarães, nº 54, 2450 – 112 Nazaré, representado neste ato pelo Presidente da Câmara, Serafim António Loureiro da Silva, com os necessários poderes para o ato, adiante designado de Terceiro Outorgante;

É celebrado o presente Protocolo, que se rege pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

(Finalidade)

O presente protocolo visa estabelecer as bases de colaboração entre os Outorgantes, com vista à gestão e utilização dos equipamentos municipais mobiliários de apoio instalados no Auditório da Fundação Casa-Museu Mário Botas com vista à realização do Colóquio subordinado ao tema “A importância do Poder Local”, promovido e ministrado pelo Partido Chega! no dia 01.05.2026.



CLÁUSULA SEGUNDA

(Obrigações do Primeiro Outorgante)

Ao Primeiro Outorgante compete:

- a) Assegurar a boa utilização do equipamento mobiliário, abstendo-se de praticar quaisquer atos que possam causar danos em pessoas ou bens, assim como a deterioração de equipamentos, materiais e/ou estruturas;

CLÁUSULA TERCEIRA

(Obrigações da Segunda Outorgante)

À Segunda Outorgante compete ceder o equipamento mobiliário (mesas e cadeiras) com vista à sua utilização do Auditório da Fundação Casa-Museu Mário Botas no dia 01.05.2026 para o evento solicitado.

CLÁUSULA QUARTA

(Validade e Revisão)

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e caducará no dia 02.05.2026.
2. O presente protocolo poderá ser revisto, em qualquer altura, por acordo entre as partes.

Este protocolo, constituído por 2 páginas, é feito em duas vias de igual teor, uma para cada um dos outorgantes, e vai ser assinado por todos, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

Nazaré, XX de abril de 2026.

Pelo Partido Chega!,

(Maria Lúcia Teixeira Loureiro)

Pelo Município da Nazaré,

(Serafim António Louraço da Silva)